



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP 2014/05/16/10

O Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços nº **2014/05/16/10**, destinado à contratação de empresa especializada no serviço de hotelaria, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação deste Município de Cachoeira do Piriá, por um Período de 12 (Doze) Meses resolve HOMOLOGAR:

- Os Itens: 01, 02, 03 E 04 à EMPRESA **A.P DE ALENCAR- ME**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá (PA), 20 de Maio de 2014.


DANILO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação


MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal